



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Fone/Fax: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Servidor solicitante: Carla Maria Basilici Batista

Cargo ou setor: Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha

Data: 03/01/2024.

Tendo em vista que já faz alguns anos sem manutenção e existe a necessidade de uma melhoria na aparência do nosso prédio da Câmara Municipal de Pirassununga, até porque, sofremos um incêndio há pouco tempo no relógio de energia elétrica, e o mesmo foi substituído e instalado na parte externa do prédio, conforme padrão recomendado pela empresa fornecedora de energia elétrica - Elektro, e as paredes que já não estavam tão bonitas, ficaram piores as aparências. Sendo assim, solicito realização de cotação e posterior análise para a execução dos seguintes serviços abaixo descritos:

1- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA: LIXAR, LIMPAR, EMASSAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES E REBOCO E TRINCAS, IMPERMEABILIZAR E PINTAR A PAREDE EXTERNA FRONTAL E DUAS LATERAIS, DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA (EXCETO A PAREDE DE FUNDO COM A IGREJA) E AINDA PINTAR O CHÃO DA RAMPA DA ENTRADA PRINCIPAL.

2- LIXAR E PINTAR DE BRANCO AS ESTRUTURAS METÁLICAS DA PARTE FRONTAL DO PRÉDIO: JANELAS, GRADES, CORRIMÃOS E PORTAS.

3- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TELHAS QUEBRADAS, DESENTUPIAMENTO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES, INCLUSIVE FAZER A SUBSTITUIÇÃO DOS DOIS CONDUTORES INTERNOS DE ÁGUA DA SACADA QUE DEVERÃO SER INUTILIZADOS DEVIDO À INFILTRAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO E COLOCAÇÃO EXTERNA DE NOVOS CONDUTORES E SUA PINTURA.

SOLICITO QUE SEJA INCLUÍDO NO ORÇAMENTO, OS MATERIAIS EM GERAL QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Carla Maria Basilici Batista
Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha

Autorizo o pedido acima para posterior análise e autorização do serviço.

Pirassununga, 03 de Janeiro de 2024.

VITOR NARESSI NETTO
Presidente

ORÇAMENTO (até 12/01/2024)

1- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA: LIXAR, LIMPAR, EMASSAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES E REBOCO E TRINCAS, IMPERMEABILIZAR E PINTAR A PAREDE EXTERNA FRONTAL E DUAS LATERAIS, DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA (EXCETO A PAREDE DE FUNDO COM A IGREJA) E AINDA PINTAR O CHÃO DA RAMPA DA PORTA PRINCIPAL.

2- LIXAR E PINTAR DE BRANCO AS ESTRUTURAS METÁLICAS DA PARTE FRONTAL DO PRÉDIO: JANELAS, GRADES, CORRIMÃOS E PORTAS).

3- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TELHAS QUEBRADAS, DESENTUPIMENTO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES, INCLUSIVE FAZER A SUBSTITUIÇÃO DOS DOIS CONDUTORES INTERNOS DE ÁGUA DA SACADA QUE DEVERÃO SER INUTILIZADOS DEVIDO À INFILTRAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO E COLOCAÇÃO EXTERNA DE NOVOS CONDUTORES E SUA PINTURA.

SOLICITO QUE SEJA INCLUÍDO NO ORÇAMENTO, OS MATERIAIS EM GERAL QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

OBSERVAÇÕES:

CONSTITUEM O **ITEM 1**, : Lixar, limpar, emassar e corrigir imperfeições de reboco e trincas, impermeabilizar e pintar a parede externa frontal e duas laterais, (exceto a parede de fundo com a igreja), e pintura do chão da rampa de acesso da entrada principal.

CONSTITUEM O **ITEM 1**,: Serviço de mão de obra especializada para pintura de parede frontal e duas laterais, com tinta adequada para melhor conservação, evitando o desgaste do material, causado pelo tempo.

CONSTITUEM O **ITEM 2**: Serviço de lixamento e pintura na cor branca das estruturas metálicas da parte frontal do prédio: as janelas, grades, corrimãos e portas.

CONSTITUEM O **ITEM 3**: Serviço de mão de obra para troca de telhas quebradas, desentupimento de calhas, rufos e condutores, inclusive fazer a substituição dos dois condutores internos de água da sacada que deverão ser inutilizados devido à infiltrações, para adequação e colocação externa dos condutores, incluindo sua pintura.

As empresas deverão fornecer os valores de todos os serviços **adicionando ao orçamento, os materiais que deverão ser usados na obra**, como por exemplo: preparador de paredes; tinta látex nas cores: camurça e branco; tinta esmalte a base de água na dor branca; Tinta piso; lixas e sua numeração; massa corrida e impermeabilizantes; condutores novos, telhas, entre outros. Os materiais deverão ser de boa qualidade.

Cabe somente e exclusivamente à empresa contratada:

1- Trazer todas as ferramentas para a execução dos serviços, onde englobam: pincéis, rolos para pintura, cabos extensores, espátulas, máquinas de pressão para lavar, mangueiras, vassouras, pás de lixo, panos, produtos de limpeza, escadas, andaimes, cordas, EPIs para os colaboradores contratados, sinalização de obras para os transeuntes, entre outros materiais a serem usados.

2- Contratar equipe de mão de obra com idade igual ou superior a 18 anos.

3- A Contratada será responsável por toda e qualquer despesa incluindo visita técnica, custos de viagem, locomoção, e deslocamentos de colaboradores, obrigações trabalhistas, inclusive previdência social e acidente de trabalho, fornecimento de EPIs.

4- A Contratada será responsável por danos causados por seus colaboradores à Câmara Municipal e/ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, quando da execução de seus serviços.

5- Será necessário visita técnica, dentro do horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira úteis. **Vale ressaltar que os serviços deverão ser executados dentro destes mesmos dias e horários., num prazo de até 40 dias, após pedido de fornecimento e/ou assinatura de contrato.**

6- A EMPRESA DEVERÁ FORNECER O PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, PARA QUE DENTRO DESTE PERÍODO, QUALQUER ERRO OU VÍCIO QUE APAREÇA, POSSA SER CORRIGIDO.

7- Após o término de toda a obra, todo o lixo e entulho gerado, deverá ser recolhido e dado destinação correta pela empresa contratada e o calçamento em torno do prédio da Câmara Municipal de Pirassununga deverá ser lavado.

Todo o serviço será pago em uma única vez, por boleto até a data de seu vencimento, ou depósito em conta-corrente em até 07 dias, após a conclusão do serviço e a emissão da Nota Fiscal.

Discriminação de quantidade de locais a ser realizado o serviço:

- 1 (uma) parede externa frontal e 2 (duas) paredes externas laterais
- todas as janelas, grades e portas da parede frontal do prédio
- toda extensão do telhado, calhas e condutores.

Valor total dos serviços: _____

Dados do estabelecimento

Nome/Razão social:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Telefone:

Data:

Proposta válida até:

Forma de Pagamento: 7 dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica, sob forma de depósito em conta ou boleto bancário.

Prazo para entrega do serviço: 40 dias após entrega do pedido de fornecimento

Responsável:

Endereço para execução dos serviços: Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro - Pirassununga/SP

Contato: 3561 2811 - com Carla

Caso necessário, enviar proposta para o e-mail:

carla@camarapirassununga.sp.gov.br